



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.336/26 DE JANEIRO DE 2026

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/25 de 23 de dezembro de 2025 (Lei do Orçamento), art. 7º e art. 8º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.02.08.482.201.1.07 9	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.800.000,00

Total.....R \$2.800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto pelo Excesso de Arrecadação:

Total.....R\$ 2.800.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, 06 DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se e Publique-se
Em, 06 de janeiro de 2026

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal